



CATINGUEIRA – PB, SEGUNDA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 2022

TIRAGEM: 10

PORTARIA

PORTARIA Nº 056/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- **Pregoeira:**
IONARA FÉLIX TAVARES – Servidora efetiva.

II- **Equipe de Apoio:**
DIÊGO DOMINGOS DOS SANTOS – Servidor Comissionado.
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS – Servidora comissionada.

III - **Suplente:**
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE – Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 057/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar presidente e membros da Comissão Permanente da Licitação da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei nº 8.666/93, os servidores abaixo relacionados:

- I- Presidente: **Diêgo Domingos dos Santos** - Servidor Comissionado
- II- Membros: **Rosineide Martins de Freitas** – Servidora efetiva. e **Ellen Vitória Gomes de Moraes** - Servidora Comissionada.
- III- Membro suplente: **Ilanne Luiz de Azevedo Leite** – Servidor comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 058/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

- I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**
Diêgo Domingos dos Santos – Servidor Comissionado
- II. **EQUIPE DE APOIO:**
Rosineide Martins de Freitas – Servidora Efetiva;
Ellen Vitória Gomes de Moraes - Servidora Comissionada.
Membro Suplente: **Ilanne Luiz de Azevedo Leite** – Servidor comissionado.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de agosto de 2022.

Suelio Felix de Alencar
SUELIO FELIX DE ALENCAR
Prefeito

PORTARIA Nº 059/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37,

II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Senhor **JOSÉ EDUARDO MARQUES DE ARRUDA**, para o cargo de provimento em comissão de Subcoordenador de Arquivo, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de agosto de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito

PORTARIA Nº 060/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Pregoeira e membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- **Pregoeira:**
IONARA FÉLIX TAVARES – Servidora efetiva.

II- **Equipe de Apoio:**
DIÊGO DOMINGOS DOS SANTOS – Servidor Comissionado.
ELLEM VITÓRIA GOMES DE MORAIS – Servidora comissionada.

III - **Suplente:**
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE – Servidor Comissionado

Art. 2º As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,

Catingueira – PB, 15 de agosto de 2022.


SUELIO FELIX DE ALENCAR

Prefeito